

62º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 25/04/2022 09:00

Encerramento: 25/04/2022 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº062–Sessão Extraordinária, 25/04/2022-2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h00(nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yosio Okaneko nº632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: Vice-Presidente Claudio Freitas da Silva, a Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, a Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Emerson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretária Geral. O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através do Ofício de CONVOCAÇÃO nº003/2022, para uma Sessão Extraordinária, às 09h: 00, na data de hoje 25.04.2022, conforme solicitação do Prefeito Kazuto Horii através do ofício 079/2022 ,em caráter de urgência urgentíssima para apreciação e votação ao Projeto de Lei Ordinária nº007/2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores do Magistério no âmbito do Município de Bodoquena-MS, e dá outras providências”. O Presidente então solicitou ao Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira a leitura as Ata nº005/2022 da reunião da Assembléia do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bodoquena) referente à Proposta do Executivo Municipal relacionada ao cumprimento do valor do Piso Nacional do Magistério 2022. Prosseguindo solicitou das Comissões COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres referentes ao citado Projeto de Lei, os quais foram favoráveis e aprovados. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão e votação, aprovado por unanimidade do Plenário, os Vereadores pediram a dispensa da 2ª votação ao Projeto. Segue para sansão do Executivo o Projeto de Lei nº007/2022. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 25 de Abril de 2022.

Justificativa